



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 069/2024

1º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 069/2024** que tem por objeto em síntese, contratação de empresa para fornecimento de mobiliário corporativo (padrão e planejado) para composição de layout, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **TUBULARTE MOVEIS LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-8, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefones: (48) 3221-2752 e 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor Administrativo sr. **Vitor Luiz Soares Bartelega**, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023.

1.2 — **CONTRATADA:** Tubularte Moveis LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.258.563/0001-84, sediado(a) na Rod ERS239, Km 33,8 nº 1850, Bairro Campo da Brazina, Araricá/RS, doravante designada contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. Isla Natália dos Santos.

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021;
- Itens "15.1", "15.2" e "15.3" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretor-Geral (1386077) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000029813-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade efetuar acréscimo quantitativo de **1 (uma) unidade ao item 5** correspondente a 6,03% do valor total do contrato, e retificar a redação da especificação do mesmo item, de acordo com pedido efetuado pela Diretoria Administrativa (1384970) e consoante autorização da Diretoria-Geral (1386077). Assim, a planilha apresentada no item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato passa ser apresentada da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plataforma Dupla Inicial, conforme especificações técnicas	UN	06	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
2	Plataforma Dupla Complemento, conforme especificações técnicas	UN	06	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
3	Gaveteiro Compartilhado, conforme especificações técnicas	UN	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
4	Armário de 03 Portas, conforme especificações técnicas	UN	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
5	Mesa de Reunião, 240 x 110 x 74cm conforme especificações técnicas	UN	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					26.360,00

2.2 — Em razão de tal acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 26.360,00** (vinte e seis mil trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Tubularte Moveis Ltda

Isla Natália dos Santos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 03/09/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 04/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isla Natalia dos Santos, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1409833** e o código CRC **E9A79FEA**.